



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2020/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 543013/2018

**“AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS,
PARA ATENDER FROTA DA
SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE – SES”.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-5.

CONTRATADA: A empresa **PNEUS BARBOSA LTDA – ME**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. **14.481.692/0001-85**, localizada sito à Avenida Ítório Corrêa da Costa – nº 1328 – Quadra 70 - Lote 16/17 – Bairro Cidade Salmen em Rondonópolis /MT – CEP: 78.705-162 - telefone (65) 9.9973-8368 e e-mail: orgaopublico@pneusbarbosa.com.br, neste ato representado pelo **SR. CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3269865 – SSP/GO e Cadastrado no CPF nº. 633.801.701-78.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo **543013/2018**, procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 031/2019**, do tipo **MENOR PREÇO DO LOTE**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, do qual será parte integrante o Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, dos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, nº 605/2018, Lei nº 5.764, de 1971 e da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a “Aquisição de pneus novos, para atender frota da Secretaria de Estado de Saúde – SES”, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

Cláusula Segunda – DA ALTERAÇÃO

2.1. Retifica-se a redação do item 2.1, do Período de Vigência do Contrato, que passará a ser a seguinte:

Onde se lê:

2.1. O período de vigência do contrato **será de 12 (doze) meses**, tendo **início em 29/01/2020 e término em 28/01/2020**, conforme as disposições contidas nos respectivos instrumentos, podendo ser prorrogado somente, pelo período necessário a entrega do objeto, se presente uma das hipóteses previstas no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Leia – se:

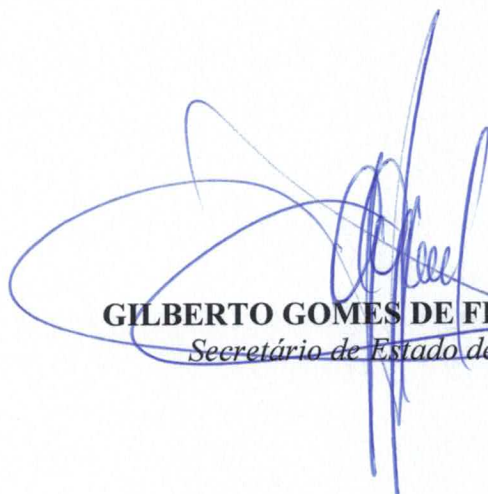
2.1. O período de vigência do contrato **será de 12 (doze) meses**, tendo **início em 29/01/2020 e término em 28/01/2021**, conforme as disposições contidas nos respectivos instrumentos, podendo ser prorrogado somente, pelo período necessário a entrega do objeto, se presente uma das hipóteses previstas no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 025/2020/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

